



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ata N.º 23/2025-CAE

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **11ª Reunião Ordinária**, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 21/2025, conforme Processo SEI N.º 19.022.228517/2025-06. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Doris Andrade da Cruz (presidente), Juliene Aline J. Rodrigues de Lima (vice-presidente) e Juliana de Souza Brito. **Suplentes:** Mariana Batista Silva e Veronica Alicia Beltran Ávila. Registra-se a presença da Sra. Renata Perucelo Romero, Nutricionista, Responsável Técnica do PNAE/SME, e a Equipe de Apoio Técnico do CAE, a Assessora Técnica Gislaíne Medina Gonçalves Moro e a Diretora Executiva do CAE, Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, a presidente declara aberta a reunião, em segunda chamada. **A) EXPEDIENTE: 8h15min: Início da Reunião.**

1. Leitura e Aprovação da Pauta: Procedeu-se à leitura da convocação e da pauta encaminhada dentro do prazo regimental. Em seguida, a Presidente, solicitou a inclusão de: Revisão das Minutas de Pareceres dos Projetos de Lei nº 53/2025-CMEL e nº 253/2025-CML na pauta. A Presidente questionou ao Pleno se havia mais algum ponto a ser incluído. Não havendo manifestações, solicitou a aprovação da pauta, que foi aprovada por unanimidade, com a inclusão mencionada. **2. Justificativa de Faltas:** A Presidente Doris apresentou a justificativa encaminhada pelas Conselheiras Kelly Franco de Lima, Thais Arantes Vieira e Vania Marcia Ceciliano Mazer, sendo aprovada por unanimidade. **B) ORDEM DO DIA: 8h15min: 1.Relato das Comissões do CAE:** A Presidente passa a palavra a Conselheira Verônica, membro da Comissão de Cardápios - Unidades Próprias, que realizou a apresentação dos relatórios de visita das unidades escolares: EM Sonia Parreira Debei e CMEI Kalin Youssef Youssef. Após apresentação, foi deliberado pelo envio dos pedidos de providências destacados nos referidos relatórios/apresentação, sendo aprovado por unanimidade. Não houve relato das outras comissões do CAE. **2. Apresentação do Plano de Ação da SME – Execução 2025 e Proposição para 2026:** Em atendimento ao deliberado na **11ª Reunião Ordinária do CAE**, realizada em 27 de novembro de 2025, foi protocolado, por meio do **Processo SEI nº 19.022.224088/2025-90**, a Avaliação Final do Plano de Ação Anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao ano de 2025 (doc. SEI 17182260), bem como o Registro do Plano de Ação Anual para o exercício de 2026 (doc. SEI 17234468). A Presidente, Sra. Doris, concedeu a palavra à Responsável Técnica do PNAE, Sra. Renata Perucelo, que procedeu à apresentação dos dados constantes no relatório das ações executadas no ano de 2025, conforme documentação disponibilizada no processo mencionado. Na sequência, foi realizada a apresentação do Plano de Ação para o ano de 2026, sendo destacados os seguintes pontos: a) ações de Educação Alimentar e Nutricional voltadas à melhoria da aceitabilidade e da adesão ao Programa; b) previsão de edital de chamamento específico para aquisição de produtos orgânicos; c) necessidade de reavaliação das ações não executadas em 2025, com vistas ao aprimoramento do planejamento para o exercício seguinte. A Presidente Doris ressaltou a importância da articulação da GAE com os demais setores da SME para assegurar a execução do Plano de Educação Alimentar. Solicitou, ainda, que seja encaminhado ao CAE o calendário de formações realizadas pela SME, voltadas às Técnicas de Nutrição e às Merendeiras. A Responsável Técnica comprometeu-se a encaminhar o documento tão logo concluída sua elaboração. Diante da baixa participação das nutricionistas responsáveis pelas unidades conveniadas, nas formações realizadas pela SME, a Presidente Dóris fez a seguinte proposta de encaminhamento: a emissão de declarações de participação nas formações (feita pela SME/GAE) bem como a inclusão da obrigatoriedade de participação, no TERMO DE CONVÊNIO firmado entre SME e ENTIDADES FILANTRÓPICAS, sendo que as entidades conveniadas deverão anexar a comprovação dessa participação na prestação de contas anual, a fim de reforçar a compreensão da importância dos processos formativos para o cumprimento adequado da oferta da alimentação escolar. Referida proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes, devendo o CAE encaminhar ofício a SME/GAE para implementação da ação aprovada pelo CAE. A Presidente Dóris solicitou-se à RT do PNAE/SME/GAE para apresentar ao CAE, nas reuniões ordinárias ou sempre que solicitado, os relatórios das visitas técnicas realizadas pela equipe, possibilitando o adequado monitoramento por parte deste Conselho, referida solicitação será formalizada por ofício a RT/SME/GAE. Recomendou-se, também, a elaboração de série histórica dos últimos cinco anos, contemplando dados referentes à situação nutricional dos alunos da rede, de tal forma que seja possível correlacionar os dados com a implementação e às alterações do cardápio saudável adotado a partir de 2020, com

análise dos parâmetros e indicadores disponíveis, referida solicitação será formalizada por ofício a RT/SME/GAE. Por fim, foi solicitada à RT/PNAE a realização de formação específica sobre o processo de compra dos produtos destinados à alimentação escolar, a ser apresentada na 1ª Reunião Ordinária do CAE de 2026. **3. Apresentação do Plano de Ação do CAE – Execução 2025 (17273737):** A Presidente, Sra. Doris, solicitou à Diretora Executiva, Sra. Karen, que realizasse a apresentação referente à verificação das ações efetivamente executadas, conforme previstas no Plano de Ação 2025, disponível no endereço eletrônico institucional “<https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/conselho-alimentacao/2025-17/66491-plano-de-acao-2025-jom/file>”. Após a exposição, a Presidente solicitou a apresentação do Plano de Ação para o exercício de 2026. **4. Revisão e Aprovação do Plano de Ação do CAE - 2026:** A Presidente, Sra. Doris, solicitou à Diretora Executiva, Sra. Karen, que realizasse a apresentação do documento. Após, foi solicitado a atualização dos dados quantitativos, quadro referente ao número de alunos atendidos pelo PNAE na rede municipal, e da composição do Conselho, conforme decretos vigentes. Aprovado por unanimidade com as atualizações. **5. Revisão do Parecer nº 001/2025-CAE - Análise e manifestação do CAE sobre o Projeto de Lei nº 53/2025-CML:** A Presidente realizou um resumo acerca do trâmite do Projeto de Lei que deu origem à Lei Municipal nº 14.019/2025. Em seguida, explicou a necessidade de revisão do Parecer nº 01/2025-CAE, sugerindo, como encaminhamento, o envio de ofício ao FNDE e à SME/GAE/RT, solicitando informações quanto à forma de implementação da referida lei. Diante do exposto, deliberou-se pelo cancelamento do Parecer nº 01/2025-CAE, convertendo-o em Ofício de Solicitação de Informações sobre a Implementação da Lei Municipal nº 14.019/2025, oriunda do PL nº 53/2025-DL. Aprovada por unanimidade. **6. Revisão do Parecer nº 002/2025-CAE - Análise e manifestação do CAE sobre o Projeto de Lei nº 253/2025-CML:** A Presidente realizou breve relato sobre os trâmites e as ações conduzidas pelo CAE em relação ao referido Projeto de Lei, conforme registrado em atas anteriores. Em continuidade, destacou a importância do CAE acompanhar a tramitação do referido PL, e se preparar para ter acesso aos dados de execução do PNAE, sobretudo em relação às sobras limpas, visto que o referido PL cita que há desperdício de alimentação e por esta razão os professores poderiam se alimentar/tomar refeições nas escolas. A Responsável Técnica do PNAE, Sra Renata Perucelo informou que o controle das sobras limpas encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos, o que não se caracteriza como desperdício, segundo as normas do PNAE. A Presidente ressaltou, entretanto, a necessidade de articulação de ações que promovam a melhoria da adesão ao consumo da alimentação escolar, a fim de reduzir eventuais sobras e fortalecer as estratégias de Educação Alimentar e Nutricional – EAN. Destacou-se, também, a importância da análise dos dados já disponíveis, de modo a subsidiar futuro parecer do CAE, destacando que a alimentação dos professores pode ser feita apenas por aplicação do Projeto Político Pedagógico que contemplaria a ação de forma planejada, motivo pelo qual delibera pelo encaminhamento de ofício: 1) à SME/GAE solicitando relatório que demonstrem quais as taxas de sobras limpas, se as mesmas estão dentro do permitido pelo FNDE/PNAE; 2) à SME setor pedagógico, a apresentação do PPP na parte em que contempla as ações sobre Ean, bem como informações sobre as ações que estão sendo elaboradas, entre Setor Pedagógico e GAE/RT do PNAE. Conforme verificado no site institucional da Câmara Municipal de Londrina, em 02 de dezembro de 2025, às 15h29, o processo legislativo correspondente foi movimentado com a anotação “Retirada pelo Autor: Interrupção de Prazo”, permanecendo, assim, com sua tramitação pausada, aguardando nova manifestação do setor responsável. Considerando que o processo encontra-se pausado, deliberou-se, ainda, pelo cancelamento do parecer anteriormente previsto, ficando estabelecido que a Assessoria do CAE realizará o monitoramento do andamento processual, informando o Conselho acerca de quaisquer atualizações pertinentes. **C) ASSUNTOS GERAIS/INFORME: a) Nova Cartilha "Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública (2025)" - TCE-PR (17227910):** Foi informado ao pleno o compartilhamento da referida cartilha para estudos. **b) Orienta CAE - Regimento Interno:** Informou-se que a Mesa Diretora participou do Curso de Formação para revisão e adequação do Regimento Interno do Conselho, promovido pelo CECANE-PR. Durante a capacitação, foram apresentadas diversas temáticas pertinentes ao fortalecimento da atuação dos conselhos, dentre as quais se destacam: “Regimento do CAE é informação pública: está acessível a qualquer cidadão?”; “Instituição de democracia participativa”; “O que são Conselhos?”; “Conselho de Alimentação Escolar – Instituição de democracia participativa”; “Bens democráticos”; “Conselhos gestores de políticas públicas”; “Inclusão”; “Controle Popular”, entre outros assuntos relevantes. **c) Webinário - Guia para análise de cardápios do PNAE:** Registrou-se que, no dia 03 de dezembro, a equipe do CECANE/UFSC, em parceria com os CECANEs do Paraná e do Rio Grande do Sul, promoveu o webinário intitulado “Guia para Análise de Cardápios do PNAE: um manual para conselheiros”. O encontro teve como objetivo fortalecer a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar e contribuir para a qualificação da política de alimentação escolar nos municípios. Durante a apresentação, foram discutidos o papel estratégico do CAE na avaliação e no acompanhamento dos cardápios escolares, bem como a utilização do Guia de Cardápios do PNAE como ferramenta técnica de apoio às atividades de monitoramento e fiscalização dos conselheiros. Informou-se, ainda, que o link do referido evento (https://www.youtube.com/watch?v=_tGhrFVkw-Y) foi encaminhado no grupo de WhatsApp dos conselheiros, ressaltando-se que a gravação do webinário permanece disponível para consulta no canal oficial. Por fim foi solicitado que os eventos permaneçam sendo compartilhados pela assessoria técnica via grupo do WhatsApp, assim como para as comissões específicas, de forma que os conselheiros possam estudar e aprimorar seus conhecimentos sobre o CAE. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada, lavrando-se a presente ata assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CAE; Doris

Andrade da Cruz, Presidente do CAE e demais conselheiros(as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, ao final desta ata, registra-se que, após revisão técnica da documentação produzida pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Londrina, no exercício de 2025, foram identificadas inconsistências formais relacionadas à numeração e à nomenclatura de algumas atas. Considerando as normas internas vigentes, bem como os princípios da gestão documental, fica formalizada a presente retificação, estabelecendo-se que as atas do CAE de Londrina devem possuir numeração única, sequencial, contínua e anual, observada rigorosamente a ordem cronológica de realização dos eventos, abrangendo reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias. Ressalta-se que a presente retificação não altera o conteúdo, as deliberações ou a validade jurídica das atas anteriormente aprovadas, restringindo-se exclusivamente à correção formal da numeração e à padronização dos títulos, passando a sequência a constituir a referência oficial para fins administrativos, legais, de controle interno e de arquivamento. Listagem Oficial das Atas – Exercício 2025: **Ata nº 01/2025** – 01ª Reunião Ordinária – 30/01/2025; **Ata nº 02/2025** – 01ª Reunião Extraordinária – 17/02/2025; **Ata nº 03/2025** – Assembleia Geral de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CAE – Gestão 2025/2029 – 17/02/2025; **Ata nº 04/2025** – Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CAE – Gestão 2025/2029 – Segmento Trabalhadores da Educação e Discentes – 17/02/2025; **Ata nº 05/2025** – Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CAE – Gestão 2025/2029 – Segmento Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede de Ensino à qual pertence a Entidade Executora – 17/02/2025; **Ata nº 06/2025** – Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CAE – Gestão 2025/2029 – Segmento Entidades Civas Organizadas – 17/02/2025; **Ata nº 07/2025** – 02ª Reunião Extraordinária – 25/02/2025; **Ata nº 08/2025** – 02ª Reunião Ordinária – 20/03/2025; **Ata nº 09/2025** – 03ª Reunião Ordinária – 24/04/2025; **Ata nº 10/2025** – 04ª Reunião Ordinária – 29/05/2025; **Ata nº 11/2025** – 05ª Reunião Ordinária – 26/06/2025; **Ata nº 12/2025** – 06ª Reunião Ordinária – 31/07/2025; **Ata nº 13/2025** – 07ª Reunião Ordinária – 28/08/2025; **Ata nº 14/2025** – 08ª Reunião Ordinária – 25/09/2025; **Ata nº 15/2025** – 03ª Reunião Extraordinária – 29/09/2025; **Ata nº 16/2025** – 04ª Reunião Extraordinária – 02/10/2025; **Ata nº 17/2025** – 09ª Reunião Ordinária – 30/10/2025; **Ata nº 18/2025** – Assembleia Extraordinária de Eleição Complementar Geral – 13/11/2025; **Ata nº 19/2025** – Assembleia Extraordinária de Eleição Complementar de Representantes de Entidades Civas Organizadas – 13/11/2025; **Ata nº 20/2025** – Assembleia Extraordinária de Eleição Complementar de Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede de Ensino à qual pertence a Entidade Executora – 13/11/2025; **Ata nº 21/2025** – 10ª Reunião Ordinária – 27/11/2025; **Ata nº 22/2025** – 05ª Reunião Extraordinária – 27/11/2025. A presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 26/02/2026, Processo SEI N.º 19.022.026369/2026-60.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/02/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Batista Silva, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17565197** e o código CRC **9F949121**.